



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 001/2026

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO – ESPECIAL
MAGISTÉRIO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, nos termos do **Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c §5º**, ao servidor **FERNANDO ANTONIO DOS REIS** matrícula nº **16144**, inscrito no CPF sob o nº **305.***.***-04**, no cargo efetivo de **PROFESSOR III, nível III, Grau Q**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni (MG), 05 de janeiro de 2026.

PUBLICADO

Dia 05 / 01 / 26


Ass. Diretor



Gislene Pereira Silva Gomes

Diretora-Presidente do SISPREV-TO




Ruthnéia Lauton Costa

Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO

PUBLICADO NO SAGUÃO EM

05 / 01 / 2026


Secretaria Municipal de Administração